

**TERMO ADITIVO Nº 04/09
AO CONTRATO DE Nº 32/04,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI - CLIN E CAROLINA
RAMOS DA CRUZ NUNES
ESBERARD E JOSÉ LUIZ DO PRADO
ESBERARD, NA FORMA ABAIXO:**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, nº 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **GUILHERME NOGUEIRA SANTOS TINOCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.444.307, IFP/RJ, com registro no CREA sob o nº 200.148.203-5, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 642.122.547-00 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **CARLOS DA ROCHA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 00125749140, DETRAN/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 406.787.687-49, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, como Locadores **CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD**, brasileira, casada sob regime da comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 47.384, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.896.577-52 e **JOSÉ LUIZ DO PRADO ESBERARD**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade nº 47383, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.667.697-20, regularmente representado por seu Procurador Sr. **CARLO JOSÉ NUNES ESBERARD**, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 11036808-1, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.445.707-00, doravante denominados **LOCADORES**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/2656/09, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a contar de 02 de janeiro de 2010, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo do Sr. Diretor Presidente, às fls. 18, do supramencionado Processo Administrativo.

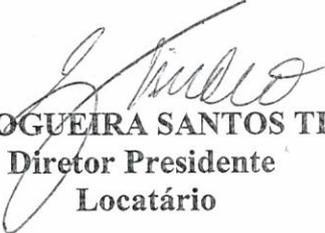
CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta do orçamento a ser consignado para o exercício de 2010.

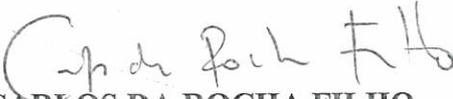


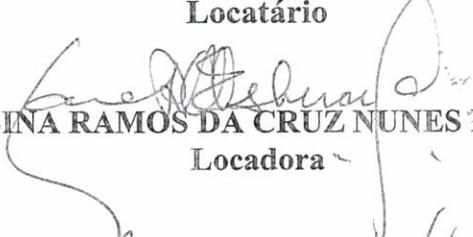
CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO: O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 41.592,12 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e doze centavos), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 3.466,01 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e um centavo).

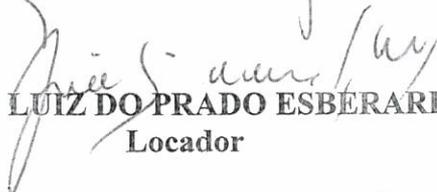
CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A CLIN fará publicar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim justas e compromissadas, as Partes assinam o presente em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 30 de dezembro de 2009.


GUILHERME NOGUEIRA SANTOS TINOCO
Diretor Presidente
Locatário


CARLOS DA ROCHA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro
Locatário


CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD
Locadora


JOSÉ LUIZ DO PRADO ESBERARD
Locador


CARLO JOSÉ NUNES ESBERARD
Procurador

Atribuna

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2010

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 04/09 ao Contrato nº 32/04, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e Carolina Ramos da Cruz Nunes Esberard e José Luiz do Prado Esberard : Objeto prorrogação de prazo, Processo nº 520/2655/09.